

# **Previdência social e a Economia dos Municípios**

***5ª Edição - Atualizada***

---

**Álvaro Sólon de França**



**ANFIP**

Associação Nacional dos Auditores  
Fiscais da Previdência Social

**Brasília-DF  
2004**

Direitos de publicação no Brasil cedidos à  
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social  
ANFIP - SBN Qd. 1 Bl. H - Ed. ANFIP  
CEP.:70040-907 - Brasília-DF - Fone: (061)326-8113  
Fax (061) 326-6078 - e-mail:info@anfip.org.br

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,  
desde que citadas as fontes.

**Copyright by Álvaro Sólon de França**  
5ª Edição - 2004

Impressos no Brasil

**Capa:** Projeto Luz  
**Projeto Gráfico:** Ramon Senna e Celestino Neto  
**Diagramação:** Kenia Dias Almeida / Alexandre dos Santos Valente  
**Copidesque:** Gerson Menezes **(TEXTOSMIL Produção Jornalística)**

**F814 França, Álvaro Sólon de**

Previdência Social e a Economia dos Municípios / Álvaro Sólon de França - 5ª. ed. -  
Brasília:ANFIP, 2004  
224p.

1. Previdência Social - Economia (Municípios) I. Título

**CDU:33:368.4**

“Assim como as pessoas, a Nação tem alma. A alma da Nação brasileira é a Seguridade Social.” ***Álvaro Sólon de França***



## **AGRADECIMENTOS**

---

A DEUS, pelas suas misericórdias que duram para sempre.

Aos meus pais, Sólon e Tercília, que me ensinaram os caminhos da solidariedade e da justiça social.

A minha esposa Vera, pelo amor, carinho e compreensão, e aos meus filhos Alex e Diogo que, tenho fé e esperança, ainda viverão, num futuro próximo, numa sociedade livre, justa e solidária.

A todos os anônimos servidores da Previdência Social que, apesar de uma conjuntura adversa, têm dado mostras inequívocas de um compromisso inalienável com a construção de uma Previdência Social cada vez mais pública e de qualidade.



# Sumário

---

Apresentação .....	IX
Prefácio .....	XI
Introdução .....	XIII

## 2003

Acre .....	19
Alagoas .....	23
Amazonas .....	29
Amapá .....	33
Bahia .....	37
Ceará .....	47
Distrito Federal .....	53
Espírito Santo .....	57
Goiás .....	61
Maranhão .....	69
Mato Grosso .....	77
Mato Grosso do sul .....	83
Minas Gerais .....	87
Pará .....	105
Paraíba .....	111
Paraná .....	119
Pernambuco .....	129
Piauí .....	135
Rio de Janeiro .....	143
Rio Grande do Norte .....	147
Rio Grande do Sul .....	153
Rondônia .....	165
Roraima .....	169
Santa Catarina .....	173
São Paulo .....	181
Sergipe .....	195
Tocantins .....	199



# Apresentação

---

No nosso dia-a-dia atribulado, muitas vezes não nos damos conta de questões de maior importância, aparentemente distantes quando não estão presentes em nossa própria comunidade, empresa, família ou entre os amigos, mas que dizem respeito diretamente à situação vivida por milhões de brasileiros em todo o País. É aí que se revela o talento do bom pesquisador, sensível às realidades que tantas vezes passam despercebidas da maioria.

Álvaro Sólton de França, um estudioso da realidade brasileira e um observador perspicaz de tudo quanto diga respeito à Previdência Social e ao Sistema de Seguridade Social em sua dimensão mais ampla, nos apresenta nesta pesquisa, revista e ampliada, um retrato do que é o Brasil: um grande País, com realidades muitas vezes próprias do realismo fantástico desta Latinoamérica, que esconde em seus municípios uma prova da vivacidade econômica e financeira do sistema previdenciário brasileiro, esse mesmo sistema tão atacado, tão espezinhado, tantas vezes vítima da insensibilidade dos que detêm poder de decisão sobre os destinos da Nação.

Foi dentro dessa imensa e grandiosa realidade que Álvaro conseguiu auscultar a realidade pulsante em parcela expressiva dos municípios brasileiros: são os idosos os maiores responsáveis pela manutenção da saúde econômica nesses municípios, pois com seus modestos benefícios eles acabam sendo os protagonistas da movimentação no comércio, que sobrevive da venda de mercadorias para os aposentados e pensionistas.

Esta é uma realidade que evidencia a máxima sempre sustentada pela ANFIP, no sentido de que a Previdência Social é hoje, efetivamente, o único sistema de distribuição de renda que funciona no Brasil, além de um poderoso instrumento de fortalecimento da nossa economia interna, responsável por gerar empregos, renda, lucros. Mais do que uma simples e precisa conclusão, trata-se da confirmação da importância de fortalecer cada vez mais a Seguridade e a Previdência Social, em vez de enfraquecê-la ou privatizá-la, como querem aqueles que teimam em permanecer alheios aos anseios da população e à própria realidade que emana da célula mais viva da Nação, que é exatamente o município.

A pesquisa levada a efeito por Álvaro baseia-se na comparação entre o total de pagamentos de benefícios aos aposentados e pensionistas e os recursos destinados ao município a título de Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Verifica-se o dado revelador de que, em expressivo número desses municípios, o pagamento de benefícios supera o FPM, uma tendência que vem se acentuando, segundo demonstra a atualização de dados levada a efeito nesta quinta edição do trabalho.

Essa constatação da importância que o benefício previdenciário exerce nas pequenas comunidades cresce em significado diante da realidade social predominante, quando se verifica que esses benefícios representam, na verdade, o resgate de parcelas significativas da população do limite da miséria, proporcionando-lhes consumir. São, muitas vezes, trabalhadores oriundos da atividade rural, que eram explorados por "salários" mensais muito aquém do salário mínimo, e que, ao obterem a aposentadoria, vêm-se do dia para a noite "premiados" com o direito de receber esse salário mínimo, que significa um "aumento salarial" e uma fonte de segurança do sustento para essas pessoas.

A pesquisa - como era de se esperar - teve significativa repercussão. Revistas e jornais de circulação nacional fizeram reportagens ou utilizaram seus dados para oferecer aos seus leitores um retrato dessa realidade. Temos, dessa forma, além de um estudo de expressiva importância, um baluarte em defesa da manutenção e, mais do que isso, do fortalecimento da Previdência Social pública e básica para todos os brasileiros, uma questão sobre a qual devem se debruçar as "elites financeiras e econômicas pensantes", como diz Álvaro Sólton de França, em sua missão de traçar os destinos do País.



# PREFÁCIO

Nesta obra Álvaro Sólón traz ao público um leque de informações fundamentais, as quais servirão como base de pesquisa e referencial para construção de políticas públicas. Esta publicação permite ao leitor conhecer e analisar melhor os aspectos que envolvem a inclusão social em nosso País, a partir da análise que se faz do tema e dos dados colhidos por meio de pesquisas metódicas, baseadas em técnicas científicas. O estudo revela a importância da participação da Previdência Social na economia dos municípios brasileiros. Resta claro que o autor com muita propriedade demonstra que a Previdência Social é um excelente instrumento de distribuição de renda através do qual se movimenta o contexto econômico municipal, sendo diretamente responsável por parcela expressiva da economia dos Municípios, e conseqüente redução do índice de pobreza no Brasil, que seria 11,5% maior caso ela não existisse.

É sabido que a Previdência Social constitui-se, hoje, em uma das políticas sociais mais eficientes do Governo Federal. Sem ela, outras 18,1 milhões de pessoas se somariam à população com renda considerada abaixo da linha da pobreza. Com seus variados benefícios e sua rede de grande capilaridade e penetração, a Previdência garante renda diretamente a 22 milhões de pessoas e, indiretamente, a outras 55 milhões, o que representa mais de 45% da população brasileira. A redução da pobreza é condição fundamental para impulsionar o crescimento econômico nos países em desenvolvimento. Se, por um lado, a política previdenciária tem sido um dos pilares da estabilidade social no país, por outro lado, é preocupante a constatação de que grande parte dos atuais trabalhadores ainda não está incorporada ao sistema de proteção social da Previdência.

Felicito o autor por esta valiosa contribuição, a qual tornou mais fácil a compreensão bastante abrangente da importância da Previdência Social para o bem-estar dos cidadãos, na sua missão de assegurar a tranquilidade coletiva que, por sua vez, só pode ser atingida quando se alcança a estabilidade social em todo o País.

Amir Lando  
Ministro de Estado da Previdência Social



# INTRODUÇÃO

Curioso, surpreendente e ao mesmo tempo indecifrável. Já se tornou conhecida a máxima de que há dois brasis - o miserável, comparado à Índia, e o generoso, que se equipara às nações mais ricas do globo. Percorrer o Brasil de ponta a ponta leva muitas vezes à descoberta de que há muito mais do que dois brasis nesse imenso território ao sul do Equador, de clima tropical e de mulheres lindas, mas também dos desdentados, dos miseráveis sem teto e dos que não têm sequer o que herdar, além da pobreza em que já vivem.

O estudo mais detalhado desse universo ao mesmo tempo glorioso e caótico nos leva a algumas conclusões tão curiosas quanto o País que abriga contrastes de tal forma acentuados. Nesse panorama surge uma personagem que ganhou as manchetes dos jornais mais para ser detratada do que para ter reconhecido o seu real valor: a Previdência Social. Acusada de desequilibrar contas, de gastar além dos limites, de alimentar o famigerado déficit público e de forçar o governo a impor mais sacrifícios à população, a sofrida Previdência é ainda uma instituição de perfil heróico e retumbante numa pátria amada que para muitos se torna desalmada em razão de desvios de rota que nada têm a ver com aqueles que nela trabalham de sol a sol.

A Previdência, a exemplo do que ocorre com muitos dos que são detratados, não é tão conhecida assim dos brasileiros. E quando falamos "brasileiros" não estamos nos referindo apenas ao iletrado, ao inculto ou àquele que se manteve ignorante por conta de outra estrutura - a educacional - que de forma tão precária tenta cumprir seu papel. Como participante dos debates no Congresso Nacional sobre a reforma da Previdência - primeiramente na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e depois na Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República - pude identificar o gigantesco desconhecimento dos parlamentares em relação às questões previdenciárias, à importância da instituição na vida dos municípios e à extensão de sua influência na economia de milhares de comunidades.

A escritora Rachel de Queiroz, em artigo publicado pelo jornal Estado de São Paulo após a instituição da aposentadoria rural, chegou a comparar a inovação à Lei Áurea da princesa Isabel, que se destinava a acabar com a escravidão no Brasil. "O dinheiro das aposentadorias - frisou a escritora - assegura a estabilidade econômica a muitas vilas e pequenas cidades onde circula", e representou de certa forma "nova abolição para o trabalhador dos campos, desde o bóia-fria aos que lidam com enxada e foice...". Num depoimento que coincide com a realidade que presenciamos no interior do Brasil, Rachel de Queiroz pede o testemunho dos gerentes locais do Banco do Brasil quanto à importância da aposentadoria rural para a vida econômica dessas pequenas comunidades. "O dinheiro fica ali mesmo (no município), empregado em comida, roupas, redes", enfatiza a escritora - falecida recentemente -, auto-intitulando-se "velha sertaneja" em defesa da aposentadoria rural.

Entre as histórias que cercam a figura de Rui Barbosa, há uma curiosa em torno de sua conhecida sabedoria. Faz parte desse folclore a versão segundo a qual, residindo por um período em Londres, o inigualavelmente culto Rui Barbosa fez colocar à porta de sua residência uma tabuleta que ao mesmo tempo deixava transparecer sabedoria acima do normal e uma capacidade de desafio assustadora.

"Ensina-se Inglês aos ingleses", dizia a tabuleta - em inglês, naturalmente. No Brasil, levando-se em conta o que se discute no Congresso Nacional, percebe-se de vez em quando a necessidade de uma tabuleta adaptada aos tempos atuais: "Ensina-se Brasil aos brasileiros"...

Nas entranhas desse planeta Brasil é que surgem os brasis surpreendentes, como aquele que vislumbramos no interior do Nordeste, onde os idosos são disputados pelo núcleo familiar, na condição de praticamente os únicos a possuírem renda fixa. Abandonados em asilos no chamado "sul maravilha" e no Sudeste desenvolvido, onde são rejeitados até pelos filhos, os idosos no Nordeste transformam-se no centro das atenções e geram até uma espécie de "rodízio" em família. Numa semana, são convidados a "hospedar-se" na casa de um filho; na outra semana, na casa de outro filho, e assim sucessivamente, como forma de garantir melhor sustento para a casa onde estão sendo "acolhidos".

É aí que entra a figura da Previdência Social, uma das poucas políticas públicas que funcionam no Brasil, reduzindo as desigualdades sociais e exercendo influência extraordinária na economia de um incontável número de municípios brasileiros. Basta um dado: em milhares desses municípios, o pagamento de benefícios é superior ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios). É o caso, entre inúmeros outros, de São Caetano do Sul, em São Paulo, com pagamento de benefícios 27,52 vezes superior ao FPM; Águas de São Pedro (SP), 2,61 vezes maior; Niterói (RJ) 38,39, e Florianópolis (SC), 13,95. Detalhe curiosíssimo: estas são as quatro melhores cidades do Brasil, em desenvolvimento humano, segundo critérios da ONU (Organização das Nações Unidas).

A Previdência fixa as pessoas nos seus municípios de origem, evitando o êxodo principalmente para as grandes cidades, onde certamente inchariam as favelas, aumentando de forma ainda mais assustadora o caos urbano já reinante em tantas metrópoles. Com o advento do plano Real e o recrudescimento do desemprego, os benefícios da Previdência Social têm exercido um papel fundamental nas economias locais. Muitos aposentados e pensionistas são colocados na figura de "marajás" no interior dos municípios nordestinos, não por ganharem bem, mas pela "ascensão social" que conquistam ao aposentar-se. Um trabalhador rural que é explorado nas fazendas pelo "salário" em torno de R\$ 60,00 tem sua renda multiplicada por quatro ao passar a receber o salário mínimo a que faz jus após aposentar-se. Na Paraíba, há professoras ganhando algo em torno de R\$ 60,00, ou menos, que muitas vezes ficam dois ou três meses sem receber seu "salário".

Quando se aposentam, não só aumentam consideravelmente sua renda, como passam a receber em dia. Há ainda municípios no interior brasileiro que só aceitam vender "fiado" às pessoas que apresentem o seu comprovante de aposentadoria pela Previdência Social, como ocorre em Afogados da Ingazeira (PE). Na cidade de Porangaba (SP) a maior farmácia local registrava 250 inadimplentes; nenhum destes era aposentado, o que demonstra que os aposentados são clientes excepcionais nas pequenas localidades. Em outros desses municípios - como Monteiro, na Paraíba - não se permite que vendedores ambulantes exerçam atividade comercial em período de pagamento de benefícios previdenciários, para que a economia local não sofra prejuízos nos únicos dias do mês em que o comércio estabelecido consegue "faturar". Ilustra de forma impecável esta realidade a matéria, do jornalista Marcelo Canelas, realizada na cidade de Cavalcante, no Estado de Goiás, e veiculada no Jornal Nacional da Rede Globo do dia 11 de novembro de 2003. - "Os benefícios pagos pelo INSS não são importantes apenas para os aposentados. Uma pesquisa do Ministério da Previdência mostrou que as aposentadorias sustentam mais da metade das cidades brasileiras.

Todo começo de mês o prefeito chama o sanfoneiro. O povo levanta as mãos para o céu. É a aposentadoria que chegou.

Os comerciantes dão plantão na porta - aposentado é cliente VIP.

"Salva a pátria do município. Mais da metade do comércio é em função dos aposentados", explica um comerciante.

Em cidades aonde a vida vai a trote e onde ainda se prosea de porta aberta, não é fácil ver a cor do dinheiro. É assim em Cavalcante, Goiás.

Um estudo do secretário executivo do Ministério da Previdência mostra o impacto do pagamento dos benefícios nas pequenas cidades. O Brasil tem 5.561 municípios; em 3.546 deles o valor das aposentadorias e pensões é maior que o repasse do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, os aposentados têm mais dinheiro do que estas prefeituras recebem da União - e não é só.

"Acabam sendo mais importantes que a prefeitura, porque o recurso do FPM é, muitas vezes, diluído em políticas públicas inadequadas. E, no caso dos aposentados, eles sabem destinar muito bem os recursos para aquelas necessidades básicas deles e da comunidade", argumenta Álvaro Sólton de França, secretário executivo do Ministério da Previdência.

Nestas cidadezinhas o respeito aos velhos deixa de ser só uma exigência moral para ser também uma necessidade material. É claro que as genuínas relações de afeto não mudam por causa disso, mas que o status do vovô mudou - mudou. Pergunte se o povo gosta de ter um velhinho em casa.

"Gosta, gosta. Quem é que não gosta de dinheiro?", ri o aposentado.

O cartão de dona Senhorinha sustenta netos, filhos, genro. À dona Senhorinha, resta agradecer. Vida longa para a matriarca da família.

Embora essas questões sejam detectadas de forma mais acentuada no Nordeste brasileiro, é interessante verificar que os reflexos do calendário mensal de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - se fazem sentir também nas demais regiões do Brasil, em que se dá a já mencionada superação de valores dos pagamentos previdenciários em relação à única fonte de renda desses municípios - o FPM. Os benefícios previdenciários representam 20,3% da renda monetária das famílias nos municípios de até 5 mil habitantes. Na média do Brasil esse percentual é de 7,2%. Nos municípios nordestinos com população entre 20.000 e 50.000 esse número sobe para 22,8%. Hoje, nada menos do que 11,4 milhões de brasileiros - o dobro da população do vizinho Uruguai e metade da população do Chile, recebem dos cofres públicos um salário mínimo de R\$ 260,00 (benefícios urbanos e rurais). A Previdência Social para a população rural é fundamental devido aos impactos redistributivos de renda e a elevada cobertura. No ano de 2003 a quantidade de benefícios rurais pagos em dezembro ficou em torno de 7,02 milhões, perfazendo um total de R\$ 21,4 bilhões no ano, o que beneficiou, indiretamente, aproximadamente 24 milhões de pessoas no campo em uma população total de 31,8 milhões, de acordo com Censo Populacional de 2000, realizado pelo IBGE. Por sua vez a arrecadação da área rural foi de apenas R\$ 2,9 bilhões, o que representou 13,8% do valor pago como benefícios rurais.

Essas pessoas pouco ou nada contribuíram diretamente para a Previdência Social, o que remete à conclusão óbvia de que, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, a instituição acaba funcionando como um verdadeiro programa de renda mínima para os idosos no Brasil. Este é um ponto que merece destaque, quando se sabe que no Congresso a discussão sobre a renda mínima é uma preocupação de todos os partidos. Enquanto se buscam fórmulas para viabilizar esse benefício, de modo a minorar o sofrimento e as necessidades daqueles que vivem na miséria, temos a Seguridade Social exercendo um papel que acaba contribuindo para estancar a possibilidade de convulsão social devido às gritantes desigualdades no País. Essa função redistributiva só foi possível graças à inclusão do capítulo da Seguridade Social na Constituição. O acesso a benefícios da Previdência Rural eleva substantivamente a qualidade de vida do domicílio do beneficiário, proporcionando a melhoria nas características físicas dos domicílios (material das paredes, banheiros e número de cômodos); eleva significativamente o conjunto de residências com acesso às infra-estruturas de água, energia elétrica, instalação sanitária e rede de telefonia; aumenta de maneira expressiva o acesso à casa própria; melhora o acesso aos bens duráveis (fogão a gás, geladeira, rádio, televisão, freezer e antena parabólica); permite-lhe consolidar e investir na agricultura familiar, oferece uma estabilidade de renda básica para seu domicílio em patamares impensáveis para a pequena unidade familiar, antes da Previdência Rural. Além disso, o compartilhamento da renda proveniente da Previdência faz com que o idoso volte a ter um papel familiar importante na área rural, estreitando os laços de solidariedade com as gerações mais jovens, que convivem com os beneficiários. Indiretamente, a Previdência Rural supre a lacuna da falta de um seguro-desemprego para os filhos dos beneficiários da área rural, apóia a escolarização dos netos dos beneficiários, permite aos aposentados e pensionistas adquirirem medicamentos e terem um acesso a tratamento de saúde não existente na área pública de saúde; ou seja: a partir da Previdência Rural constrói-se uma ampla rede de proteção básica no tecido social rural do Brasil. O benefício previdenciário no Nordeste brasileiro, por exemplo, significa antes de tudo a conquista da cidadania, muito bem ilustrada pelo diálogo travado entre um casal de idosos no Piauí, diante da constatação de que não precisariam mais "humilhar-se para os políticos" quando fossem comprar seus remédios.

Entre os anos de 1988 e 2003, a quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social aumentou 87,93%, passando de 11,6 milhões para 21,8 milhões de beneficiários. Segundo o IBGE, para cada beneficiário da Previdência Social há, em média, 2,5 pessoas beneficiadas indiretamente. Assim, em 2003, a Previdência beneficiou 76,3 milhões de pessoas, ou seja 43% da população brasileira.

Entre 1992 e 1999, a renda per capita dos domicílios que têm beneficiários da Previdência subiu cerca de 30%, enquanto a renda per capita média dos domicílios que não recebem nenhum benefício previdenciário apresentou um incremento de 23%. Nos domicílios beneficiados pela Previdência a renda é 32,5% maior que a média nacional e 54% maior que a renda dos domicílios que não são beneficiados. Em 1999, 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de Pobreza (linha de pobreza = R\$ 98,00). Se não fosse a Previdência, este percentual seria de 45,3%, ou seja: a Previdência foi responsável por uma redução de 11,3% no nível de pobreza, o que significa que 18,1 milhões de pessoas deixaram de ficar abaixo da linha de pobreza.

Podemos verificar, com base em dados bastante objetivos, que o maior volume de pagamentos de benefícios previdenciários em relação ao FPM não é um fenômeno estritamente nordestino. Esse fenômeno foi verificado em 3.773 dos 5.561 municípios brasileiros pesquisados, o que representa 67,85% dos municípios,

segundo dados de 2003. Na Região Norte o recorde fica com o Pará, onde 80 dos 143 municípios têm pagamento de benefícios previdenciários em montante superior ao valor recebido pelo FPM, o que representa 55,94%, e no Nordeste com Pernambuco, com 160 dos 185 municípios nessa situação, 86,49% do total, seguido do Ceará com 153 (83,15%) de 184 municípios, e da Bahia, onde, em 327 (78,42%) do total de 417 municípios o fenômeno se verifica. Os percentuais também são expressivos na região Sudeste. No Rio de Janeiro, em 84 dos 92 municípios o pagamento de benefícios previdenciários supera o FPM, o que representa 91,30%; no Espírito Santo isto se verifica em 74 dos 78 municípios (94,87%), em Minas Gerais em 585 dos 853 municípios (68,58%), e em São Paulo em 519 dos 645 municípios (80,47%). Na Região Sul o maior percentual está no Paraná: de 399 municípios, 305 convivem com essa realidade, ou 76,44%. Em Santa Catarina a relação é de 212 (72,35%) para o total de 293 municípios, e, finalmente, no Rio Grande do Sul, 324 dos 497 municípios (portanto, 65,19%) registram maior pagamento de benefícios previdenciários em relação ao FPM. Reportando-nos aos números referentes a 2002, vamos verificar que, dos 5.561 municípios pesquisados, nada menos do que 3.546, ou 63,77%, dispõem de números referentes ao FPM inferiores ao total de pagamentos de benefícios previdenciários (Tabela I).

Em meio a esse complexo universo verificamos uma particularidade da qual poucos têm conhecimento: em 4.644 municípios brasileiros (83,5%), o pagamento de benefícios previdenciários supera a arrecadação previdenciária nesses municípios, o que induz à evidente conclusão de que a capacidade distributiva da Previdência Social se verifica de forma ainda mais acentuada, reduzindo as nossas profundas desigualdades regionais, (Tabela II). Vamos citar apenas alguns desses casos:

- Presidente Sarney (MA) - Pagamento de Benefícios: R\$ 626.243,84 - Arrecadação: R\$ 4.762,98 (131,48 vezes maior que a arrecadação. Ou seja, seriam necessários 131,48 anos de arrecadação para pagar um ano de benefícios, o que vale para os exemplos seguintes, em relação às respectivas diferenças)

- Lagoa Alegre (PI) - Pagamento de Benefícios: R\$ 1.657.523,03 - Arrecadação: R\$ 15.448,95. (107,29, vezes maior)

- Inhapi (AL) - Pagamento de Benefícios: R\$ 3.451.889,96 - Arrecadação: R\$ 41.398,43 - (83,38 vezes maior)

- São João do Carú (MA) - Pagamento de Benefícios: R\$ 1.642.909,00 - Arrecadação R\$ 20.464,03 - (80,28 vezes maior)

- Serra do Ramalho (BA) - Pagamento de benefícios : R\$ 9.137.155,37 - Arrecadação: R\$ 117.224,34 - (77,94 vezes maior)

- São Julião (PI) - Pagamento de Benefícios: R\$ 2.789.745,69 - Arrecadação: R\$ 38.859,48 - (71,79 vezes maior)

Há ainda outro aspecto que não pode deixar de ser mencionado: a superação do FPM em relação aos benefícios previdenciários em muitos casos se verifica em razão apenas do fenômeno já constatado da verdadeira explosão da criação de municípios no Brasil. Em 142 dessas unidades (Tabela II) ainda não existe fonte pagadora do INSS, o que acarreta um duplo prejuízo: em primeiro lugar, para o beneficiário, que precisa deslocar-se para outro município a fim de receber esses benefícios, e em segundo lugar para as economias locais, pois com esse deslocamento o beneficiário acaba fazendo suas compras em outras localidades que não o seu município de origem. Registre-se que, neste particular, houve um avanço extraordinário em 2003, pois o número dessas localidades era de quase 400 municípios em 2002. O estado recordista nessa situação é o Maranhão, com 21 municípios (9,68%), seguido por Minas Gerais, com 16 municípios (1,88%). Este avanço só foi alcançado graças à parceria com a Caixa Econômica Federal para a instalação dos correspondentes bancários nas cidades que não eram servidas pela rede bancária ou banco postal. (Registre-se que centenas dessas cidades perderam as fontes pagadoras dos benefícios em virtude da privatização dos bancos estaduais.) Através dos correspondentes bancários, aposentados e pensionista de cidades como Santa Rosa do Purus, no Acre, não precisam navegar 3 dias de barco para receberem os seus benefícios em Manoel Urbano, também no Acre. É a Previdência Social contribuindo, também, para a diminuição de uma outra exclusão: a dos sem banco. Certamente no final do ano de 2004 nenhum beneficiário da Previdência Social precisará se deslocar do seu município de origem para receber o seu benefício, pois em todos os municípios do Brasil teremos uma fonte pagadora dos benefícios previdenciários.

Dados sobre a participação do pagamento total com benefícios, em 2003, por Estado, mostram que o pagamento de benefícios previdenciários, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), corresponde a cerca de 17,17% no Piauí; 15,16% no Maranhão; 13,66% na Paraíba; 12,66% no Ceará; 11,45% em Alagoas; 11,23% no Rio Grande do Norte; 10,51% em Pernambuco; 9,44% na Bahia; 8,12% em Minas Gerais; 8,11% em Tocantins; 7,98% no Acre; 7,69% em Sergipe; 7,63% no Rio Grande do Sul; 7,25% no Rio de Janeiro; 7,00% em Santa Catarina e 6,46% em São Paulo (Tabela III). Esses números demonstram de forma inequívoca a importância do pagamento de benefícios previdenciários na economia dos Estados da Federação.

Considerando-se os 100 municípios melhor situados com relação ao Índice Municipal de Desenvolvimento Humano (IDH-M) - Brasil-Municípios - 2000 (PNUD/IPEA/FJP - Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil), verifica-se que nada menos do que em 92 deles o pagamento de benefícios é superior ao FPM. (Tabela IV.) Já nos 100 piores o número de municípios com benefícios previdenciários em volume superior ao FPM cai para 28, o que demonstra a importância desses benefícios no desenvolvimento humano de nossas comunidades (Tabela V). Em cerca de 94 dos 100 municípios onde o IDH de renda é maior, o pagamento de benefícios é superior ao FPM (Tabela VI), enquanto somente em 36 dos 100 municípios com pior IDH de renda o pagamento de benefícios é superior ao FPM (Tabela VII).

Este é - em síntese - o retrato que encontramos nessa extensa pesquisa que nos faz refletir sobre tantos contrastes e tantas misérias, num país em que "triplicar ou quadruplicar renda", através de um benefício previdenciário, ainda significa na verdade - comparativamente com as regiões mais ricas ou até menos pobres - ganhar muito pouco, mas que, para as populações miseráveis, acaba sendo a tábua de salvação em busca da sobrevivência em condições acima do estado de total indigência em que se encontram.

A intenção da presente pesquisa é a de gerar em nossa sociedade maior espírito de preservação e de aperfeiçoamento da Previdência Social, e estimular as chamadas "elites pensantes" a estudar com maior acuidade o que representa a instituição na melhoria do padrão de vida de tantas localidades que muitas vezes não fazem parte do nosso mapa de preocupações. Pretendemos com isso gerar um compromisso maior com temas como longevidade e índices de desenvolvimento humano, tanto por parte das nossas universidades, como das instituições de ensino e pesquisa e daqueles que, premiados com melhor acesso à informação, podem indubitavelmente cumprir um papel da maior importância no debate de temas dessa natureza.

Creemos que a Previdência Social está cumprindo o seu papel na construção de um Brasil mais justo e solidário. Mas há muito a fazer, pois existem 40,7 milhões de brasileiros e brasileiras sem a proteção da Previdência Social, conforme a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio do IBGE, referente a 2001. Esse número é o dobro dos atuais beneficiários do sistema previdenciário. Essas pessoas não possuem qualquer vínculo com a Previdência Social, trabalham na ilegalidade em seu próprio país. A ilegalidade é um dado negativo sob todos os aspectos: da cidadania, do respeito ao contrato social, da relação entre o setor privado e o Estado e das contas públicas. A discussão desse problema não pode ganhar contornos acadêmicos ou entrar para a vala comum dos embates ideológicos, sob pena de aumentarmos a exclusão social em nosso país. Sem estabilidade social, de pouco adiantarão os nossos esforços para sedimentarmos a estabilidade econômica, pois além de perdê-la perderemos a maior conquista do povo brasileiro: a democracia. Por tudo isso, aprofundar o debate construtivo sobre as causas dos sem Previdência Social no Brasil, a fim de encontrar soluções perenes para o problema, é obrigação do governo e da sociedade. A Previdência Social não é propriedade do governo, nem dos partidos da base de sustentação do governo e tampouco dos partidos de oposição. Pertence à sociedade brasileira. Destarte, conclamamos toda a sociedade brasileira que nos ajude a aperfeiçoá-la, tornando-a cada vez mais universal, pública e eficaz.

Álvaro Sólón de França